

**Fátima Santos**

---

**De:** Edgardo Goulart  
**Enviado:** segunda-feira, 17 de Maio de 2010 9:00  
**Para:** arquivo  
**Assunto:** FW: Parecer organização curricular  
**Anexos:** Parecer organização curricular.doc

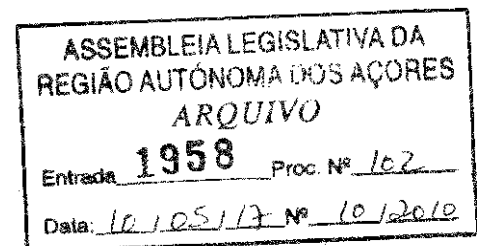
---

**De:** Claudia Cardoso [mailto:claudia\_coelho\_cardoso@hotmail.com]  
**Enviada:** domingo, 16 de Maio de 2010 17:43  
**Para:** app; Dorisa Puga  
**Assunto:** FW: Parecer organização curricular

> Date: Fri, 14 May 2010 22:37:28 +0100  
> From: jorgepinheiro2003@sapo.pt  
> To: ccardoso@alra.pt  
> Subject: Parecer organização curricular  
>  
>  
> Exma Senhora  
>  
> Peço desculpa de estar a usar o meu mail pessoal, mas estou a  
> comunicar na qualidade de Presidente do Conselho Executivo da EBI de  
> Capelas.  
> Desta forma envio-lhe, em anexo, o parecer do Conselho Pedagógico,  
> enviado à DREF, no passado mês de Fevereiro, sobre o assunto.  
>  
> Com os melhores cumprimentos.  
>  
> Jorge Pinheiro

---

Hotmail: Correio Electrónico Poderoso e Gratuito com segurança Microsoft. Obtenha-o já.





**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO  
DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**



**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE CAPELAS**

**Assunto:** Parecer do Conselho Pedagógico relativamente à organização curricular solicitado pela Direcção Regional da Educação e Formação.

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Conselho Pedagógico, reunido no dia três de Fevereiro, após auscultação dos Departamento e Núcleos, emitiu o seguinte parecer.

No que concerne ao primeiro ciclo, a carga horária foi considerada excessiva, uma vez que, apesar dos discentes serem os mais novos, são os mais sobrecarregados. Manifestam cansaço, detectado tanto pelos docentes como por alguns Encarregados de Educação. Segundo os docentes o cansaço dos alunos manifesta-se negativamente no processo de ensino aprendizagem. Quanto aos Encarregados de Educação, afirmam que os seus educandos passam muito tempo na Escola, não lhes restando tempo para as actividades extra-curriculares, também importantes para o seu crescimento físico, intelectual e de integração social. Face ao exposto o Conselho Pedagógico propõe uma redução da carga horária dos alunos, através da passagem de 25 horas da carga horária das disciplinas que envolvem a monodocência para 25 segmentos, voltando a ficar um horário das 9h00 às 15h00, em alternativa e caso não seja aceite, a proposta é a redução de uma hora de Língua Portuguesa, Matemática e Estudo do Meio.

Quanto ao desenho curricular, o Conselho Pedagógico, por proposta da Coordenadora, considera que a área curricular disciplinar de Educação Musical deverá ser leccionada por um docente com formação específica para a leccionação da mesma, uma vez que a experiência que já existe na nossa escola, nessa área, mostrou ser muito positiva. Também foi unânime no que concerne à área da Expressão Plástica, que deverá ser leccionada por um docente com formação específica na área, nomeadamente professores de Educação Visual e Tecnológica, em parceria pedagógica com o

professor titular da turma, à semelhança do que acontece com a disciplina de Educação Visual e Tecnológica, no segundo ciclo.

Relativamente ao segundo ciclo, o Conselho Pedagógico considerou que a carga horária deveria aumentar noventa minutos para possibilitar a introdução da Língua Estrangeira II, tendo em conta que a didáctica das línguas implica uma aprendizagem o mais precoce possível. A introdução de uma segunda língua estrangeira será uma mais-valia para a integração dos alunos no mundo cada vez mais global.

Relativamente à área curricular não disciplinar de Investigação e Apoio Multidisciplinar, o Conselho Pedagógico considerou que se deveria manter esta área, no sentido de permitir investigação e a concepção e realização de projectos, permitindo a aquisição de hábitos e métodos de trabalho autónomos.

Em relação ao terceiro ciclo a carga horária mantém-se para o nono ano. Apresentando uma ligeira redução no sétimo e oitavo anos. Este conselho manifestou-se no sentido de retirar a área curricular não disciplinar de Investigação e Apoio Multidisciplinar, uma vez que cada vez mais cedo os alunos tem contacto com as novas tecnologias da informação e comunicação e que os discentes no segundo ciclo têm esta área curricular que é leccionada em parceria por um professor de Informática. Assim sendo, no sétimo ano de escolaridade, a carga horária da disciplina de História ficaria distribuída do seguinte modo: um bloco de noventa minutos e um de quarenta e cinco minutos. Deste modo, no oitavo ano de escolaridade, a carga horária na disciplina de Geografia passaria ser de um bloco de noventa minutos e um bloco de quarenta e cinco minutos.

A justificação para o aumento da carga horária na disciplina de História prende-se com a extensão do programa do terceiro ciclo. Uma vez que os conteúdos do nono ano de escolaridade, fundamentais para a compreensão do mundo actual, são aligeirados, bem como os conteúdos relativos à História de Portugal, uma vez que são leccionados no quinto e sexto anos de escolaridade, não integrados no contexto da História Universal que é o que se pretende com o programa de História do terceiro ciclo. Assim, os alunos, ao terminarem o terceiro ciclo do ensino básico, não ficam com a percepção da dimensão real do mundo que os rodeia. E, bem assim, da sua identidade nacional, integrada no âmbito universal e conseqüentemente com lacunas ao nível da consciência cívica nacional e universal para o desempenho de uma cidadania responsável.

No caso da disciplina de Geografia o programa é o mesmo e os tempos de leccionação foram reduzidos. Para o cumprimento do programa os conteúdos são aligeirados. A pertinência do aumento da carga horária no oitavo ano prende-se com o facto do programa ser mais extenso neste ano.

Capelas, 3 de Fevereiro de 2010

A equipa de trabalho:

Alda Medeiros

Liliana Raposo

Lodi Cordeiro

A Presidente do Conselho Pedagógico

---

(Lodi Cordeiro)

**Fátima Santos**

---

**De:** Edgardo Goulart  
**Enviado:** segunda-feira, 17 de Maio de 2010 9:01  
**Para:** arquivo  
**Assunto:** FW: Matriz Curricular

---

**De:** Claudia Cardoso [mailto:claudia\_coelho\_cardoso@hotmail.com]  
**Enviada:** domingo, 16 de Maio de 2010 17:33  
**Para:** app; Dorisa Puga  
**Assunto:** FW: Matriz Curricular

> Date: Sun, 16 May 2010 18:12:34 +0100  
> From: jorgepinheiro2003@sapo.pt  
> To: ccardoso@alra.pt  
> CC: ceebi.capelas@azores.gov.pt  
> Subject: Matriz Curricular  
>  
>  
> Exma Senhora  
> Dra. Cláudia Cardoso  
> Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Sociais da  
> Assembleia Legislativa da Região Açores  
>  
> Peço desculpa, mais uma vez por usar o meu mail pessoal e após  
> comunicação do dia 14 p.p., por esta mesma via, venho, na qualidade de  
> Presidente do Conselho Executivo da EBI de Capelas manifestar o  
> parecer no que concerne ao assunto referenciado em epígrafe, que  
> esperamos que seja contemplado, na nova Matriz, visando a melhoria da  
> qualidade de ensino:  
>  
> - Em relação à Matriz Curricular do 1º ciclo, entendemos que a  
> participação do docente de Educação Física, junto de cada turma,  
> deverá ser de três tempos semanais, atendendo à importância da  
> actividade física e desportiva no futuro de cada cidadão, criando,  
> desde cedo, hábitos de prática desportiva que possam ser prolongados  
> após a saída do sistema de ensino;  
>  
> - Em relação à Matriz Curricular do 3º Ciclo, entendemos que as  
> disciplinas de História e Geografia devem ter, em todos os anos de  
> escolaridade, 1.5 blocos de 90 m, para que os alunos possam ter um  
> adequado conhecimento da realidade histórica e geográfica do mundo que  
> os rodeia, sob pena de continuarmos a ser dos países/regiões com baixo  
> nível de literacia, nestes domínios;  
>  
> - Em relação ao mesmo ciclo, entendemos que deverá haver, também 1.5  
> blocos desdobrados de Ciências Naturais com a disciplina de  
> Físico-química, pois só desta forma se conseguirá um verdadeiro ensino  
> destas áreas com utilização de actividades laboratoriais;  
>  
> Por último, e não menos importante, não podemos deixar de sugerir que,  
> através desta Matriz Curricular, seja reposta a justiça em relação aos  
> horários de trabalho dos Educadores de Infância e docentes do 1º ciclo  
> por uma entidade com competência na matéria, a Assembleia Legislativa

17-05-2010

- > da Região Açores. De referir que, atendendo a que actualmente a
- > reforma de todos os docentes é aos 65 anos, seria inteiramente justo
- > que os horários dos Educadores de Infância e dos docentes do 1º ciclo
- > fossem também de 22 segmentos de 45 minutos, num claro reconhecimento
- > da importância do trabalho destes profissionais juntos dos alunos, nos
- > primeiros anos de integração dos sistema de ensino.
- >
- > Agradeço a Vª atenção para este parecer que nos parece de grande
- > importância para o sucesso dos alunos e para a justiça de um
- > tratamento igualitário no corpo docente.
- >
- > Solicitamos a Vª Exa que este documento seja apreciado, também, pelo
- > Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional.
- >
- > Com os melhores cumprimentos.
- >
- > O Presidente do Conselho Executivo
- >
- > Jorge Eduardo Narciso R. F. Pinheiro

---

Hotmail: Serviço de correio electrónico gratuito, fidedigno e completo. [Obtenha-o já.](#)